

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa para a supervisão da obra de preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú, conforme detalhado no projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

### AVISO

Serve o presente para esclarecer às licitantes **ACQUAPLAN - TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** e **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** que a comprovação da viabilidade das suas propostas, conforme os parâmetros do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, deve ser apresentada por meio de **protocolo eletrônico**, disponível no site do Município ou no endereço: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8>, em que a licitante deverá:

- I - Selecionar a opção **SCM - Apresentação de Documentos em Processos Licitatórios** no campo **Assunto**;
- II - Informar no campo **Descrição** a qualificação da licitante, que o protocolo trata da **Tomada de Preços nº 003/2021 - PMBC** e os documentos que juntou;
- III - Apresentar as razões e fundamentos pelos quais sua proposta é exequível no campo **Descrição** ou em **documento anexado ao protocolo**;
- IV - **Anexar ao protocolo** os documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;
- V - Juntar outros documentos que entender necessário para a comprovação da viabilidade da proposta apresentada;
- VI - Assinar digitalmente o protocolo.

Conforme exposto na **ata da sessão de abertura e julgamento das propostas de preço**, o prazo para a comprovação da viabilidade das propostas é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do subitem 11.15 do edital.

A **ata da sessão de abertura e julgamento das propostas de preço** está disponível em:

- <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/GE9YP6UZ.pdf>

Balneário Camboriú, SC, 10 de junho de 2021.

**AIRTON CANDOTTI**

Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Municipal nº 10.107/2020

**IVAN J. PACZUK**

Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Municipal nº 10.107/2020

**MAYARA SEVERIANO**

Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Municipal nº 10.107/2020